



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr Maurilio Ferreira Alves, em reconhecimento ao seu relevante trabalho prestado na comunidade do bairro Cristóvão Colombo, tanto por meio de sua atuação em causas sociais quanto pelo seu talento e dedicação ao canto na Igreja Católica local.

Com sensibilidade e compromisso, o Sr. Maurilio Ferreira Alves se destaca como uma figura inspiradora na comunidade, além disso, seu engajamento em ações sociais demonstra seu profundo compromisso com o bem-estar coletivo, atuando ativamente para melhorar a vida dos moradores do bairro. Sr. Maurilio Ferreira Alves é um reflexo de valores como solidariedade, empatia e serviço ao próximo, sendo um exemplo de dedicação e cidadania ativa.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão aos Sr Maurilio Ferreira Alves.

Vila Velha, ES, 20 de março de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 20/03/2025 15:21

Checksum: **05281BCB677002609B7AE46373397333645C1FDB46367189E4430117438FDD7B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.